

**Resposta aos Recursos impetrados aos resultados da Reunião de Julgamento do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2014: homenagem a Armando Dias Mendes**

**Proponente : Elgson Decarle de Oliveira**

**REINVIDICAÇÃO: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO QUE AGREGOU**

**VALOR** E identificação de medidas concretas para a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento.

**JUSTIFICATIVA:**

A Dissertação GEROU resultado de aumento de postos de trabalho em 80%, aumento de renda em 900% por cooperado. Ganhou o Prêmio Ozires Silva de Empreendedorismo Social. Não sendo nem classificado na final do Premio Celso Furtado. O que ocorre????????????????????

**Resposta ao Recurso:**

Segundo o Regulamento do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2014: Homenagem a Armando Mendes

**Capítulo VI, Art. 15° caput** A Comissão Julgadora atuará na seleção das propostas inscritas em qualquer categoria, a serem julgadas com base em sua coerência com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR

**Capítulo VI, Art. 15° Item III, alínea h, § 2°** A Comissão Julgadora é soberana para fixar critérios adicionais para a seleção final dos concorrentes ao Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2014: homenagem a Armando Dias Mendes.

Deste modo entendemos que as propostas apontadas como melhores tiveram seus méritos reconhecidos levando em consideração a avaliação dos ilustres julgadores baseados pelos criterios de avaliação e levando em consideração maior aderência aos ditames da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

**(Não cumprimento desta etapa de inscrição)**

**Nas Instruções para preenchimento Anexo I do regulamento  
INSTRUÇÕES PARA A PARTE II DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, via internet, o proponente deverá anexar arquivo com a íntegra da tese ou dissertação, em formato PDF. Também deverá ser anexado em local específico para tal finalidade, documento comprovando aprovação por banca examinadora, emitido pela instituição de ensino na qual tenha se realizado a defesa do trabalho, clicando no link [Anexar arquivo](#).